



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07

---

## PROJETO DE LEI Nº. 1.942/2017

**SÚMULA: “ALTERA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL PRAÇA NL 1 DE ‘NÃO EDIFICÁVEL’ PARA ‘EDIFICÁVEL’.”**

**Autoria: Executivo Municipal**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica alterada a destinação do imóvel denominado PRAÇA NL 1, registrado na Matrícula 697, de propriedade do Município de Alta Floresta, de “NÃO EDIFICÁVEL” para “EDIFICÁVEL”.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT,  
Em, 4 de dezembro de 2017.**

**ASIEL BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07

---

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos às Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.942/2017, de nossa iniciativa, que em súmula: **ALTERA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL PRAÇA NL 1 DE 'NÃO EDIFICÁVEL' PARA 'EDIFICÁVEL'**

O presente projeto de lei tem por objetivo viabilizar a edificação no imóvel denominado "Praça NL 1" (certidão anexa), registrado na matrícula 697, local onde hoje está localizada a Escola Municipal Jardim das Flores, haja vista a necessidade de se construir um alambrado na referida escola.

A implementação do alambrado será viabilizada pela Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Romoaldo Junior, conforme comunicado pela Secretaria de Educação (documento anexo). Caso tal providência não seja adotada **com urgência**, o Município perderá o valor do repasse da emenda.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

2

Reiteramos às Vossas Excelências a nossa expressão de elevada estima e apreço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,**  
**Em 4 de dezembro de 2017.**

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**